CONTRATO Nº 053 /2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025

Contratação de empresa para a Contratação de empresa para fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha, visando atender às necessidades das secretarias e órgãos da municipalidade (conforme anexo), celebrado entre o Município de Matias Olímpio e a Empresa ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E, na forma abaixo.

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Miguel, 101, Centro, Matias Olímpio, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06.554.182/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genivaldo Nascimento Almeida, CPF nº. 253.118.242-04.

CONTRATADA: **ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 02.488.226/0001-09, com sede na Av. Joao Antonio Leitao,4199-A, Piçarreira, CEP:64055-400, Teresina-PI, representada neste ato por Antonio Francisco De Sena Almeida, RG 677.985-PI, CPF 274.357.413-53.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente Contratação de empresa para fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha, visando atender às necessidades das secretarias e órgãos da municipalidade (conforme anexo), conforme ao Pregão Eletrônico nº 024/2025, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 14.133/21, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO DE VALIDADE

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha, visando atender às necessidades das secretarias e órgãos da municipalidade (conforme anexo), conforme especificações e constantes do Pregão Eletrônico N° 024/2025.

Este contrato terá a validade de 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Mesmo, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com a Lei n.º 14.133/21, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão Eletrônico N°024/2025, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Administrativo nº 053/2025 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (Secretário(a), diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – Fornecer os materiais de acordo com a ordem de fornecimento emitida por pessoa autorizada pela referida Secretaria, conforme objeto deste contrato no prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas após a ordem do respectivo fornecimento;

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico N° 024/2025;

IV – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

V – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

Os produtos licitados deverão ser fornecidos por conta e risco da licitante, sendo que o mesmo deverá estar conforme a proposta apresentada, sujeito à inspeção e aprovação prévia da Prefeitura Municipal, devendo estar incluídos nos preços todos os custos e, após ser realizada a vistoria para verificação de sua conformidade, será recebido definitivamente.

CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos FONTE DE RECURSO: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, FMAS, FMS, HPP, Conta Movimento e Outros.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 778.710,00 (Setecentos e setenta e oito mil, setecentos e dez reais), conforme os preços unitários constantes da proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRIDOR DE RECIPIENTES (LATA/GARRAFA)	DIVERSO	50,00 UN	R$ 2,50	R$ 125,00

2	FORMA DE PAO POLIDA G (1,50L)	IRONTE	80,00 UN	R$ 17,00	R$ 1.360,00
3	FORMA DE PAO POLIDA M (1,0L)	IRONTE	80,00 UN	R$ 12,00	R$ 960,00
4	FORMA DE PAO POLIDA P (0,80L)	IRONTE	80,00 UN	R$ 14,00	R$ 1.120,00
5	ASSADEIRA RETANGULAR POLIDA 05	IRONTE	80,00 UN	R$ 50,00	R$ 4.000,00
6	ASSADEIRA RETANGULAR POLIDA 04	IRONTE	80,00 UN	R$ 32,00	R$ 2.560,00
7	ASSADEIRA RETANGULAR POLIDA 03	IRONTE	80,00 UN	R$ 28,00	R$ 2.240,00
8	ASSADEIRA RETANGULAR POLIDA 02	IRONTE	80,00 UN	R$ 15,00	R$ 1.200,00
9	BALDE DE PLÁSTICO 12L. SEM TAMPA, COM ALÇA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE.	MERCONPLAS	300,00 UN	R$ 5,90	R$ 1.770,00
10	BALDE DE PLÁSTICO 20L. SEM TAMPA, COM ALÇA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE.	MERCONPLAS	300,00 UN	R$ 24,00	R$ 7.200,00
11	BALDE DE PLÁSTICO 60L. SEM TAMPA, COM ALÇA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE.	MERCONPLAS	300,00 UN	R$ 42,00	R$ 12.600,00
12	BACIA PLASTICA 10 LITROS	MERCONPLAS	180,00 UN	R$ 9,00	R$ 1.620,00
13	BACIA PLASTICA 15 LITROS	MERCONPLAS	180,00 UN	R$ 10,00	R$ 1.800,00
14	BACIA PLASTICA 24 LITROS	MERCONPLAS	180,00 UN	R$ 12,00	R$ 2.160,00
18	BORRACHA P/PANELA DE PRESSÃO	DIVERSO	250,00 UN	R$ 10,00	R$ 2.500,00
19	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO N° 24	IRONTE	150,00 UN	R$ 35,00	R$ 5.250,00
20	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO N° 30	IRONTE	150,00 UN	R$ 55,00	R$ 8.250,00
21	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO N° 38	IRONTE	120,00 UN	R$ 130,00	R$ 15.600,00
22	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO N° 40	IRONTE	100,00 UN	R$ 130,00	R$ 13.000,00
23	CAIXA TERMICA ISOPOR 150 LITROS	ISOPLAST	150,00 UN	R$ 150,00	R$ 22.500,00

24	CAIXA TERMICA ISOPOR 170 LITROS	ISOPLAST	130,00 UN	R$ 170,00	R$ 22.100,00
25	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO Nº 24	IRONTE	120,00 UN	R$ 100,00	R$ 12.000,00
26	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO Nº 32	IRONTE	120,00 UN	R$ 100,00	R$ 12.000,00
27	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO Nº 36	IRONTE	120,00 UN	R$ 185,00	R$ 22.200,00
28	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO Nº 40	IRONTE	120,00 UN	R$ 130,00	R$ 15.600,00
29	CANECÃO ANTIADERANTE N° 12	IRONTE	100,00 UN	R$ 25,00	R$ 2.500,00
30	CANECÃO ANTIADERANTE N° 14	IRONTE	100,00 UN	R$ 23,00	R$ 2.300,00
31	CANECÃO ANTIADERANTE N° 16	IRONTE	100,00 UN	R$ 48,00	R$ 4.800,00
32	COLHER DE MESA EM AÇO INOX	GRINOX	3.000,00 UN	R$ 1,20	R$ 3.600,00
33	FACA DE MESA EM AÇO INOX	GRINOX	3.000,00 UN	R$ 1,30	R$ 3.900,00
34	GORFO DE MESA AM AÇO INOX	GRINOX	3.000,00 UN	R$ 1,20	R$ 3.600,00
35	COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOX	GRINOX	3.000,00 UN	R$ 1,20	R$ 3.600,00
36	JOGO DE TALHERES COM SUPORTE 25 PÇS	MARTINAZZO	100,00 CJ	R$ 40,00	R$ 4.000,00
37	JOGO DE TALHERES LINHA COLORIDA PRETO 24 PÇS	MARTINAZZO	100,00 CJ	R$ 42,00	R$ 4.200,00
38	CESTA DE INOX MULTIUSO 22CM	DIVERSO	70,00 UN	R$ 185,00	R$ 12.950,00
39	CESTA DE INOX MULTIUSO 25CM	DIVERSO	70,00 UN	R$ 175,00	R$ 12.250,00
40	CESTA DE INOX MULTIUSO 28CM	DIVERSO	60,00 UN	R$ 200,00	R$ 12.000,00
42	CESTO PARA LIXO 14L.	JAGUAR	150,00 UN	R$ 15,90	R$ 2.385,00
43	CESTO PARA LIXO 10L.	MERCONPLAS	200,00 UN	R$ 4,80	R$ 960,00
44	CONCHA DE ALUMINIO N° 14	DIVERSO	200,00 UN	R$ 15,00	R$ 3.000,00
45	FAQUERO COM 24 PEÇAS	MARTINAZZO	100,00 UN	R$ 37,00	R$ 3.700,00
46	COPO PARA MERENDA, EM POLIPROPILENO, CAP. 300ML	SAFIRA	5.000,00 UN	R$ 1,30	R$ 6.500,00
47	COPO DE VIDRO 250ML	DIVERSO	150,00 UN	R$ 9,00	R$ 1.350,00

48	COPOS DE VIDRO, CONJUNTO COM 6 PEÇAS	DIVERSO	200,00 UN	R$ 42,00	R$ 8.400,00
49	COLHER DE AÇO INOX	GRINOX	2.000,00 UN	R$ 1,15	R$ 2.300,00
50	CANECA INOX COM ALÇA AÇO INOX	GRINOX	1.000,00 UN	R$ 5,90	R$ 5.900,00
51	PRATO FUNDO 24 CM AÇO INOX	GRINOX	1.500,00 UN	R$ 5,00	R$ 7.500,00
52	CUSCUZEIRA HOTEL 19 L	IRONTE	200,00 UN	R$ 25,00	R$ 5.000,00
53	CUSCUZEIRA EM ALUMÍNIO N° 26	IRONTE	200,00 UN	R$ 48,00	R$ 9.600,00
54	CUSCUZEIRA EM ALUMÍNIO N° 30	IRONTE	200,00 UN	R$ 50,00	R$ 10.000,00
55	CUSCUZEIRA EM ALUMÍNIO N° 34	IRONTE	80,00 UN	R$ 68,00	R$ 5.440,00
56	DEPÓSITO DE PLÁSTICO, CAP. 05 LITROS	JAGUAR	200,00 UN	R$ 8,00	R$ 1.600,00
57	DEPOSITO P/ LIXO, CAP. 60TLS	MERCONPLAS	400,00 UN	R$ 40,00	R$ 16.000,00
58	DEPÓSITO PARA GUARDAR TALHERES, COM TAMPA, EM PLÁSTICO, MEDIDAS APROX. 325CM DE LARGURA E 30 CM DE COMPRIMENTO	DIVERSO	150,00 UN	R$ 78,00	R$ 11.700,00
59	DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL. MATERIAL PLÁSTICO ABS, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHA/PARAFUSO, TIPO USO GEL/LÍQUIDO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA/BANHEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML.	NOBRE	300,00 UN	R$ 20,00	R$ 6.000,00
60	PENEIRA COM ABAS 20X6,50CM	JAGUAR	200,00 UN	R$ 15,00	R$ 3.000,00
61	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO	NOBRE	300,00 UN	R$ 20,00	R$ 6.000,00
62	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO Nº 30	IRONTE	180,00 UN	R$ 35,00	R$ 6.300,00
63	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO Nº 40	IRONTE	180,00 UN	R$ 98,00	R$ 17.640,00

64	ESCORREDOR DE PRATO PLASTICO	JAGUAR	200,00 UN	R$ 18,00	R$ 3.600,00
65	ESCORREDOR DE ALUMINIO	MARTINAZZO	100,00 UN	R$ 65,00	R$ 6.500,00
66	ESCOVÃO PARA PISO. TIPO ESFREGONA, COM CERDAS DURAS, BASE EM PLÁSTICO MEDINDO DE 30 A 40CM, COM CABO MEDINDO APROX. 1,40M, IDEAL PARA LIMPEZA PESADA DE PISO.	DIVERSO	500,00 UN	R$ 40,00	R$ 20.000,00
67	ESFREGÃO, TIPO MOP, SEM CABO	DIVERSO	250,00 UN	R$ 100,00	R$ 25.000,00
69	FAQUEIRO COM 48 PEÇAS	DIVERSO	80,00 CJ	R$ 280,00	R$ 22.400,00
70	FILME PLÁSTICO EM PVC TRANSPARENTE E ESTICÁVEL, DIMENSÕES: 28CM X 15M.	ISOFILMES	500,00 RL	R$ 3,90	R$ 1.950,00
71	FLANELA AMARELA, PARA LIMPEZA EM GERAL. 100% ALGODÃO. COM BAINHA E ETIQUETA COSTURADA NA LATERAL PARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA/PROCEDÊNCIA. TAM: 57CM X 26CM.	DIVERSO	2.000,00 UN	R$ 1,00	R$ 2.000,00
72	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE N° 16	IRONTE	200,00 UN	R$ 14,00	R$ 2.800,00
73	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE N° 18	IRONTE	200,00 UN	R$ 20,00	R$ 4.000,00
74	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE N° 20	IRONTE	200,00 UN	R$ 28,00	R$ 5.600,00
75	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA, C/ TAMPA, CAP. 1L	JAGUAR	200,00 UN	R$ 3,00	R$ 600,00
76	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA, C/ TAMPA, CAP. 2L	JAGUAR	200,00 UN	R$ 5,00	R$ 1.000,00
77	GARRAFA PLÁSTICA TERMICA, C/ TORNEIRA E TRIPE, CAP. 12 L	UNITERMI	200,00 UN	R$ 135,00	R$ 27.000,00
78	GARRAFA TERMICA P/ CAFÉ INOX 1L	UNITERMI	200,00 UN	R$ 90,00	R$ 18.000,00
79	GARRAFA TERMICA P/CAFÉ PLÁSTICA 1L	UNITERMI	200,00 UN	R$ 25,00	R$ 5.000,00

80	GARRAFÃO TÉRMICO, CAP. 5L	UNITERMI	200,00 UN	R$ 75,00	R$ 15.000,00
81	JARRA P/ ÁGUA E SUCO, DE PLÁSTICO, CAP. 1L	JAGUAR	100,00 UN	R$ 3,30	R$ 330,00
82	JARRA P/ ÁGUA E SUCO, DE PLÁSTICO, CAP. 2L	JAGUAR	100,00 UN	R$ 15,00	R$ 1.500,00
83	JOGOS DE PANELA, CONJUNTO C/ 05 PANELAS	IRONTE	70,00 CJ	R$ 250,00	R$ 17.500,00
84	KIT PARA MERENDA ESCOLAR - COPO, PRATO E COLHER DE PLÁSTICO	SAFIRA	2.000,00 UN	R$ 3,80	R$ 7.600,00
85	LEITEIRA GRANDE, 35X36CM, COM ALÇA	IRONTE	100,00 UN	R$ 48,00	R$ 4.800,00
86	LIXEIRA INOX COM PEDAL, AÇO INOX. CAPACIDADE: 12 L.	DIVERSO	100,00 UN	R$ 125,00	R$ 12.500,00
87	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX G, CAIXA COM 100 UND. TAMANHO G. PARA PROCEDIMENTOS, LEVEMENTE TALCADAS. COM FINO FILME DE LÁTEX RESISTENTE E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO.	NOBRE	500,00 CX	R$ 6,80	R$ 3.400,00
88	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX M, CAIXA COM 100 UND. TAMANHO M. PARA PROCEDIMENTOS, LEVEMENTE TALCADAS. COM FINO FILME DE LÁTEX RESISTENTE E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO.	NOBRE	500,00 CX	R$ 6,80	R$ 3.400,00
89	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX P, CAIXA COM 100 UND. TAMANHO P. PARA PROCEDIMENTOS, LEVEMENTE TALCADAS. COM FINO FILME DE LÁTEX RESISTENTE E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO	NOBRE	500,00 CX	R$ 6,50	R$ 3.250,00

	ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO.				
90	ORGANIZADORA 25 LITROS	JAGUAR	150,00 UN	R$ 23,00	R$ 3.450,00
91	ORGANIZADORA 38 LITROS	JAGUAR	100,00 UN	R$ 56,00	R$ 5.600,00
92	ORGANIZADORA 58 LITROS	JAGUAR	100,00 UN	R$ 56,00	R$ 5.600,00
93	PÁ PARA LIXO – CABO CURTO. MATERIAL POLIPROPILENO, MEDINDO APROX. 26,5 X 27 X 13,5CM, COM CABO DE 21CM.	BELLANO	1.500,00 UN	R$ 3,80	R$ 5.700,00
94	PÁ PARA LIXO – CABO LONGO. MATERIAL POLIPROPILENO, MEDINDO APROX. 26,5 X 27 X 13,5CM, COM CABO DE 82CM.	BELLANO	1.000,00 UN	R$ 4,80	R$ 4.800,00
95	PALITOS DE FÓSFORO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. FARDO COM 10 CAIXAS DE 40 UND.	PARANÁ	300,00 UN	R$ 2,50	R$ 750,00
96	PANELA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE P/ 10L	TRIUNFO	80,00 UN	R$ 93,00	R$ 7.440,00
97	PANELA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE P/ 07L	FRIUNFO	50,00 UN	R$ 72,00	R$ 3.600,00
98	PANELA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE P/ 4 L	PANELUX	50,00 UN	R$ 65,00	R$ 3.250,00
99	PANO MULTIUSO. PACOTE COM 05 UND. 85% DE ALGODÃO. DIMENSÕES: 42 X 70CM.	NOBRE	1.000,00 PC	R$ 2,80	R$ 2.800,00
100	PAPEIRO GRANDE	DIVERSO	100,00 UN	R$ 15,00	R$ 1.500,00
101	PAPEIRO MÉDIO	DIVERSO	100,00 UN	R$ 10,00	R$ 1.000,00
102	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO. PACOTE COM 48 ROLOS. MACIO, PICOTADO E TEXTURIZADO. FOLHA DUPLA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS. ROLO DE 30M X 10CM.	DIVERSO	600,00 FD	R$ 40,00	R$ 24.000,00
103	PAPEL TOALHA. PACOTE COM 02 UND. TOALHA DE PAPEL. COR BRANCA, ABSORVENTE,	BONAMESA	1.000,00 PC	R$ 5,00	R$ 5.000,00

	PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS. PACOTE COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS DE PAPEL FOLHA DUPLA 19X22CM CADA.				
104	PAPEL TOALHA. PACOTE COM 1.000 FOLHAS. INTERFOLHA SLIM 2 DOBRAS 20X20CM. CELULOSE VIRGEM 100%.	LIZ	3.000,00 PC	R$ 8,00	R$ 24.000,00
105	PENEIRA, USO DOMÉSTICO, EM PLÁSTICO, TAM. G	JAGUAR	100,00 UN	R$ 5,00	R$ 500,00
106	PANO DE CHÃO	DIVERSO	1.000,00 UN	R$ 2,00	R$ 2.000,00
107	PANO DE PRATO	DIVERSO	1.000,00 UN	R$ 2,20	R$ 2.200,00
108	PENEIRA, USO DOMÉSTICO, EM PLÁSTICO, TAM. M	JAGUAR	100,00 UN	R$ 5,00	R$ 500,00
109	PORTA COPOS DESCARTÁVEIS, PARA COPOS DE ÁGUA DE 180 A 200ML, EM ACRÍLICO, MEDINDO APROX. 0,43X12X11 CM E 6CM DE DIÂMETRO, COM BOTÃO DE PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ, COM ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.	NOBRE	100,00 UN	R$ 35,00	R$ 3.500,00
110	PORTA COPOS DESCARTÁVEIS, PARA COPOS DE ÁGUA DE 50 ML, EM ACRÍLICO, MEDINDO APROX. 0,35X11X16 CM, COM BOTÃO DE PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ, COM ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.	NOBRE	100,00 UN	R$ 10,00	R$ 1.000,00
111	PRATO DE LOUÇA	DIVERSO	500,00 UN	R$ 12,00	R$ 6.000,00
112	PRATO PARA MERENDA, EM POLIPROPILENO	SAFIRA	500,00 UN	R$ 2,00	R$ 1.000,00

113	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDAR ALIMENTOS	HAI BRASIL	100,00 UN	R$ 33,00	R$ 3.300,00
114	SACO DE LIXO PRETO 30L. EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLÁVEIS OU VIRGENS, SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME, HOMOGÊNEA E COM DOBRAS NA LATERAL. EMBALAGEM COM 10 UND.	FLIK	2.500,00 PC	R$ 3,00	R$ 7.500,00
115	SACO DE LIXO PRETO 50L. EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLÁVEIS OU VIRGENS, SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME, HOMOGÊNEA E COM DOBRAS NA LATERAL. EMBALAGEM COM 10 UND.	FLIK	4.000,00 PC	R$ 1,50	R$ 6.000,00
116	SACO DE LIXO PRETO 100L. EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLÁVEIS OU VIRGENS, SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME, HOMOGÊNEA E COM DOBRAS NA LATERAL. EMBALAGEM COM 5 UND.	FLIK	5.000,00 PC	R$ 0,70	R$ 3.500,00
117	SALEIRO EM PLÁSTICO	PLASBERG	100,00 UN	R$ 2,00	R$ 200,00
118	SUPORTE DE PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHA/PARAFUSO, TIPO USO TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICA/BANHEIRO, PARA PAPEL COM 2 OU 3 DOBRAS.	NOBRE	300,00 UN	R$ 18,00	R$ 5.400,00
119	TÁBUA DE CORTE, EM POLIETELENO, COM ALÇA, TAMANHO G, MEDINDO 404X262X7MM	PARAMOUNT	100,00 UN	R$ 14,00	R$ 1.400,00

120	TÁBUA DE CORTE, EM POLIETELENO, COM ALÇA, TAMANHO P, MEDINDO 285X197X6MM	PARAMOUNT	100,00 UN	R$ 16,00	R$ 1.600,00
121	TOUCA DESCARTÁVEL. PACOTE C/ 100 UND. TIPO SANFONADA.	NOBRE	1.000,00 PC	R$ 7,00	R$ 7.000,00
122	XÍCARA COM PIRES, PEQUENA C/ 06 120 ML	DIVERSO	100,00 CJ	R$ 52,00	R$ 5.200,00
123	XICARA COM PIRES, GRANDE C/ 06 200 ML	DIVERSO	100,00 CJ	R$ 60,00	R$ 6.000,00

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o faturamento da Nota Fiscal e respectiva entrega dos produtos.

CLAUSULA DECIMA- DO PRAZO DE ENTREGA

Entrega dos produtos será mediante ordem de fornecimento, expedida por esta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas na Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA– DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos na Lei 14.133/21, sob qualquer uma das formas descritas da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 14.133/21, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 14.133/21, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – FISCAL DO CONTRATO

O fiscal do Contrato é a Servidora Daysiane Silva Pessoa, CPF nº 055.435.193-54

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Matias Olímpio, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Matias Olímpio (PI) 05 de agosto de 2025.

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204

Assinado digitalmente por GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=33416079000195, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.05 16:47:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO – PI

CNPJ(MF) sob o n.º 06.554.182/0001-29

Genivaldo Nascimento Almeida

CPF nº. 253.118.242-04

CONTRATANTE

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353
Dados: 2025.08.05 16:05:42 -03'00'

ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR

CNJP/MF sob o nº 02.488.226/0001-09,

Antônio Francisco De Sena Almeida

CPF 274.357.413-53